

COMAS/PK

ONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião ordinária, realizada no dia **18 de maio de 2022**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal n° 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;



CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COMAS/PK nº.021/2016, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES – COMAS/PK;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 6659/2022 da Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES, que solicita ao Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES – COMAS/PK;

RESOLVE:

Art. 1°- Indeferir o pedido de inscrição do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência da Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), tendo em vista que não atende aos pré-requisitos previstos na Resolução COMAS/PK nº. 021/2016, conforme Relatório da Comissão de Registro, responsável pelo processo de inscrição, por meio de Análise Documental e Visita Institucional.





Art. 2° Esta Reso	olução entra	a em vigor	na data	de sua	publicação
-------------------	--------------	------------	---------	--------	------------

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Presidente Kennedy/ES, 20 de maio de 2022.

com redação dada pela Emenda nº 014, do 09/05/2019.

Alessandra Luzia Gama da Cotta

Servider:

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES

Rua Manoel Lúcio Gomes, N° 124, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000 sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br